

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
08/2024



BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 08/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO/2024**
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2024.





Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Cristovam Albano da Silva Junior

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli





Índice

Portaria 1484/2024.....	04
Portaria 1485/2024.....	05
Portaria 1486/2024.....	06
Portaria 1487/2024.....	07
Portaria 1488/2024.....	08
Portaria 1489/2024.....	09
Portaria 1490/2024.....	10
Portaria 1491/2024.....	11
Portaria 1492/2024.....	12
Portaria 1493/2024.....	13
Portaria 1494/2024.....	14
Portaria 1498/2024.....	15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1484/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23191.001015.2023-95**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à apuração de possível prática de infração disciplinar, de abandono de cargo, por parte do servidor **VANUSA BARBOSA RODRIGUES**, SIAPE nº **2152949**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **10 de julho de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1485/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003806.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à apuração de possível prática de infração disciplinar de abandono de cargo, por parte do servidor **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, SIAPE nº **1609004**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Presidente
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **10 de julho de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1486/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.004900.2022-02**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à apuração de possível prática de infração disciplinar de abandono de cargo, por parte do servidor **LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO**, SIAPE nº **1069708**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **10 de julho de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1487/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.002289.2022-70**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Josykelly Karoline Antunes Arruda, matrícula SIAPE 3008428, em substituição a servidora Chalani Khintia de Freitas, matrícula SIAPE nº 1807715, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na qualidade de PRESIDENTE, que fora designada pela Portaria nº 2481 de 20.09.2022;

Art. 2º Manter os servidores Chalani Kinthia de Freitas (1807715) e Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos (1771507) na qualidade de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 2481 de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2481, de 20.09.2022.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1488/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.002362.2022-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002362.2022-11, em face da servidora matrícula SIAPE Nº 3126149, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1771507
Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE nº 2318726

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2479, de 20.09.2022.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1489/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23194.003710.2022-81**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, 19 de junho 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
ADENILSON RIBEIRO FRANCISCO	2323029	Secretario
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **10 de julho de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 22 de abril de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1490/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23194.004587.2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.770 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06 de 08 de agosto 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Secretario
ADENILSON RIBEIRO FRANCISCO	2323029	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **10 de julho de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 22 de abril de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1491/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23194.003710.2022-81**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Cleiton Pereira Alves**, matrícula SIAPE 2318726 em substituição ao servidor **Adenilson Ribeiro Francisco**, matrícula SIAPE nº 2323029, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 1405 de 14.06.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 1405 de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, de 19.06.2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23194.003710.2022-81 e 23194.003302.2022-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1405, de 14.06.2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1492/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23194.004587.2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Cleiton Pereira Alves**, matrícula SIAPE 2318726 em substituição ao servidor **Adenilson Ribeiro Francisco**, matrícula SIAPE nº 2323029, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 1770 de 19.07.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 1770 de 19.07.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023, de 08.08.2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.004587.2022-15, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1770, de 19.07.2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1493/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003818.2022-52**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes dos processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1647621, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE nº 2318726
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1771507
Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2085, de 17.08.2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1494/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001722.2023-31**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001722.2023-31, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Presidente
Cleiton Pereira Alves	2318726	Membro
Francis Marla Barbosa da Silva	1248127	Suplente

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1200, de 23.05.2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:31 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1498/SRDA/GAB/RTR, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003312.2023-24**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Jucilene Pribe**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1866529, para desempenhar a função de Secretário *ad hoc*, da Comissão Processante designada pela Portaria IFMT nº 2501 de 29 de setembro de 2023, objeto do Processo IFMT nº 23188.003312.2023-24, na cidade de Rondonópolis/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de julho de 2024 as 10:32 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade





Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409